



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1701/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao  
Servidor Municipal **GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.565.511-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 734.668.409-53, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 18.07.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de julho de 2011 a 17 de julho de 2013 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de julho de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Maio 1914  
DE Nº 10.072  
UMUARAMA 19.05.1914  
Cau. 01/000000  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS